

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00588/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.977.156,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.977.156,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$4.947.156,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Outubro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
01 031	0001 01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
	2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito				30.000,00
PARA:				
24 131	0003 02 01.	Gabinete do Prefeito		
	2.005	Comunicação Oficial		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				5.000,00
PARA:				
04 122	0002 02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
	2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	2.900,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	680,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	54.000,00
	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	11.100,00
04 123	0007 02 007	Gestão Contábil e Financeira		
	2.007	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	31.500,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança				100.180,00
PARA:				
18 541	0016 02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
	1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	1.200,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 122 0002 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	1.200,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			2.450,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	352.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	32.900,00
15 451 0012 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Cemitérios e demais Prédios Pú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	130.600,00
25 752 0014 2.014	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	180.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			696.400,00
PARA:			
04 062 0002 2.015	Procuradoria Geral do Município Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	1.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.000,00
PARA:			
26 122 0002 2.016	Secretaria de Transportes Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	163.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	3.300,00
26 122 0022 2.017	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	1.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	150,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	760,00
TOTAL Secretaria de Transportes			170.710,00
PARA:			
13 122 0002 02 07. 2.018	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	9.400,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	133.700,00
13 392 0019 1.022	Apoio a Realização de Feiras, Exposições e Eventos Culturais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	632.500,00
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	5.300,00
27 812 0021 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Campos, Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afins		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	89.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			870.400,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	6.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	125.200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	5.550,00
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	2.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Superavit	23.500,00
12 361 0039 2.022	Realização das Conferências Municipais de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	350,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	17.800,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Superavit	44.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	31.500,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Superavit	42.100,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Superavit	5.500,00
12 361 0039 2.026	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	2.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Superavit	26.400,00
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação	Superavit	40.100,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação	Superavit	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	9.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Superavit	40.000,00
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Superavit	400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	1.000.000,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	7.600,00
12 365 0041 2.032	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Superavit	245.000,00
12 366 0042 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	34.000,00
12 366 0042 2.034	Merenda Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Superavit	580,00
TOTAL Secretaria de Educação			2.137.180,00
PARA:			
10 122 0002 2.036	04 01. Fundo Municipal de Saúde		
	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	3.100,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	4.150,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	27.350,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	30.200,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	11.100,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	50.736,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	1.000,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	13.190,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	22.500,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00 1605000000	Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem	Superavit	50.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	1.540,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	46.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	59.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	1.000,00
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	6.550,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0025 2.044	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	3.000,00
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	1.150,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	120,00
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	12.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	112.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	45.900,00
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	48.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	1.950,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	22.700,00
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	34.800,00
		Superavit	100,00
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	106.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			732.136,00
PARA:			
08 122 0002 05 01. 2.052	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	94.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	4.750,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	4.400,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	1.100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	150,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	40.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	5.550,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	6.150,00
08 243 0002 2.055	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	24.900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	900,00
08 243 0038 1.042	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	800,00
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	750,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do	FNAS Superavit	1.900,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do	FNAS Superavit	2.100,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do	FNAS Superavit	17.300,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais	ass. social Superavit	2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de	Impostos Superavit	300,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais	ass. social Superavit	200,00
08 244 0033 2.062	Gestão do Serv. de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de	Impostos Superavit	4.950,00
1660000000	Transferência de Recurso do	FNAS Superavit	3.000,00
08 244 0034 2.063	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de	Impostos Superavit	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			216.700,00
PARA:			
08 243 0038 2.064	05 02. Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de	Impostos Superavit	15.000,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A			15.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		4.977.156,00

Farias Brito, 02 de Outubro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00588/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Farias Brito		
1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Farias Brito, 02 de Outubro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL